



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 010/2023**

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Interdisciplinaridade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde na Interface do Trabalho com Famílias, a partir do ano letivo de 2023.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-113/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em Interdisciplinaridade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde na Interface do Trabalho com Famílias, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Interdisciplinaridade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde na Interface do Trabalho com Famílias, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Diálogo Interdisciplinar e Democrático na Intervenção do Atendimento com Famílias	44
Dimensões do Trabalho dos Profissionais no SUAS	44
Fotografia e Excel como Ferramentas e Expressão da Questão Social	44
Gestão Escolar, Metodologias Ativas e Ferramentas Educacionais e a Interdisciplinaridade na Escola	44
Legislação Social: Família, Assistência Social e Saúde	44
LGPD Aplicada nas Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde	44
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	44
Pesquisa de Práticas Interdisciplinares	54
Proteção da Assistência Social: Segurança de Acesso aos Direitos e Serviços para as Famílias	44
Saúde e as Interfaces na Esfera Familiar	44
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel: (12) 3622-2033/ 3625-4147  
Email: sec.conselhos@unitau.br

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Interdisciplinaridade das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde na Interface do Trabalho com Famílias será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** Os alunos matriculados até 2022 estarão sob a égide da Deliberação Consep Nº 226/2021.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**